



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

DECRETO N° 4.360, DE 20 DE MAIO DE 2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA PARA
FINS DE IMPLANTAÇÃO DE POÇO
TUBULAR, PARTE DO IMÓVEL RURAL,
CONFORME ABAIXO DESCrito E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de perfuração e instalação de poço tubular profundo, com os respectivos equipamentos e estruturas complementares, parte do imóvel rural situado na Comunidade São Pedro, Distrito União, neste Município, de propriedade da Sra. Marivani Avozani Rochenvach, inscrita no CPF sob o nº 963.915.020-72, conforme matrícula nº 16.488 do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Ângelo - RS.

§ 1º A área destinada à implantação do referido poço corresponde a um ponto geográfico localizado, aproximadamente, nas coordenadas: Latitude Sul 28°14'16.36" e Longitude Oeste 54°24'19.89".

§ 2º O conjunto de instalações a ser implantado no local compreenderá:

- I - um poço tubular profundo;
- II - um quadro de comando elétrico;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

III - uma câmara de manobra;

IV - cercamento com área aproximada de 4m x 4m, com o objetivo de proteger o equipamento e impedir o acesso de animais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 20 de maio
de 2025.



NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito